LEI N° 3.875 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Institui a Semana de conscientização da Esquizofrenia e dispõe sobre as medidas para proteção das pessoas com o transtorno mental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Esquizofrenia, a ser celebrada anualmente, na semana que incluir o dia 24 de Maio, considerado o dia mundial da pessoa com Esquizofrenia.

Parágrafo único. Neste período serão desenvolvidas ações com o objetivo de difundir informações sobre o transtorno, como: sintomas efeitos e tratamentos, bem como para assegurar o respeito e a dignidade das pessoas com esquizofrenia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2022

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2022 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p627e9f7ea1054.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 13/05/2022 15:12

Processo nº 44429/2022